

LEI Nº 598/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Ementa: Ementa: Dá Denominação a Rua do Loteamento São José.

Eu Giorge do Carmo Bezerra, Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º As ruas sem denominação do Loteamento São José, terá as seguintes denominações:

Rua Projetada 03, passa a ser Rua João Alves de Moura

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim De São Félix, 23 de novembro de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

PUBLICADO
EM: 23 / 11 / 2021
Giselle do Carmo Bezerra
Mat.: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO